



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Lei Nº 464, DE 07 DE OUTUBRO DE 1983

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É concedido ao Sr. EZEQUIEL
TEXEIRA DE SOUSA, o título de cidadão Cascavelense.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel,
em 07 de Outubro de 1983.

prefeitura municipal de cascavel
alexandre dantas de souza
prefeito municipal